

ATA Nº 39/2019 – Da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

1 Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, na sala de
2 reuniões da Secretaria de Assistência Social, no endereço: Avenida Ernani Cotrim, 163, Centro,
3 no município de Capivari de Baixo, reuniu-se a Comissão de Normas e Documentos do
4 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução de:
5 André Pinto Dalcarobo (APP), estando presentes o conselheiro: Vitor César Paris (Secretaria de
6 Obras), Hamilton Gomes de Sousa (APAE), Eliezer Marques Costa (Grupo Escoteiro Carijós),
7 Patrícia de Oliveira Benhardt da Silva (Sec. adm. e fin.), Pedro Paulo Cardoso Martins
8 (SINTRESC). E ainda estiveram presentes: Bruna Cataneo Zamparetti (APP CEI Odacir),
9 Charles Wernke (APP CEI Odacir), José Nazareno (APP Vitorio Marcon), Silésia da Silva (APP
10 Pequeno Polegar), Eraldo dos Santos (APP Tereza), Daniela M. F. da Rosa (APP CEI Tonon),
11 Susana Gomes Cardoso (CEI Maria De Lourdes), Maria Aparecida Luiz (APP CEI Stanislau),
12 Andréa Anselmo (Dom Anselmo Pietrulla), Maria das Dores Z.R. Fernandes (APP CEI Maria
13 Magdalena), Tainara S. P. Machado (CEI Amélia Zanela Machado), Jussara da S. P. Pacheco
14 (E.E.B. São João Batista), Alamiro de Souza Pacheco Jr. (E.E.B. São João Batista), Roger
15 Honorato Rodrigues (APP CEI Maria de Lourdes), Caroline João Rodrigues (APP CEI Maria de
16 Lourdes). André abre a reunião se apresentando como presidente do CMDCA, apresenta o Vitor:
17 Vice-presidente, Sabrina: Secretária executiva, Hamilton e Patrícia conselheiros de direito.
18 André explica que o CMDCA é um órgão controlador, e diz que já ouviu algumas reclamações
19 quanto ao horário desta reunião, e explica que solicitou que a Verinha da Educação visse um
20 horário adequado até o final da semana, e explica que para as próximas o CMDCA fica aberto a
21 qualquer sugestão de horário, e informa que o conselho fica aberto das 07h às 12h e das 13h às
22 16h. André diz que dos presentes não recorda de quem esteve presente na primeira reunião de
23 novembro, porém relembra que na ocasião foram devolvidos os documentos para registro no
24 CMDCA que foram recebidos para arrumações. André explica que foi recebida orientação de
25 que neste ano todas as entidades civis estejam registradas. André explica que o CMDCA se mete
26 em ações e programas tanto de entidades governamentais quanto das não governamentais onde
27 envolva atendimento à criança e adolescente, ou seja: tanto CRAS, CREAS, CAPS, Secretarias,
28 polícias militar e civil que também fazem parte do conselho, quanto CEACA, APAE, Grupo
29 Escoteiro, Associação Jorge Lacerda/parque ambiental. André diz que o ano passado foi um ano
30 turbulento para o conselho, com requerimento do Ministério Público de realização de algumas
31 ações, e diz que chegou a informação a ele de que esse ano essa questão de as entidades estarem
32 registradas no CMDCA será ser cobrada. André diz que é dever do CMDCA ter essas
33 informações como órgão controlador que é, e diz que quem fiscaliza é o MP. André explica que
34 com o registro as APPs podem vir a ter cadeira no CMDCA, através do fórum, bem como
35 apresentar projetos para utilizar os recursos do FIA, que para projetos está previsto
36 aproximadamente R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil) até o final deste ano, sendo o saldo atual
37 de trezentos e poucos mil. André diz que tem recursos para serem utilizados, e se as APPs têm
38 algum projeto, tendo o registro no CMDCA, porém o projeto deve ser trazido para a análise do
39 CMDCA. André exemplifica: algum projeto de leitura, educacional, esportivo, André diz que
40 não quer se estender, pois tem alguns itens a serem observados em legislação em que o recurso
41 não pode ser utilizado. Porém explica que esse registro poderá possibilitar a busca de patrocínio
42 com a ENGIE, que está sendo parceira em alguns projetos. André diz que esse registro pode
43 trazer benefícios para a escola e não somente é uma questão da controladoria do município e
44 explica que as reuniões ordinárias são abertas ao público, para que compartilhem os problemas
45 do município nesta área, para encaminhar projetos. André diz que em reunião anterior houve
46 discussão sobre as vagas das APPs no CMDCA, e pode afirmar que no mínimo terá uma vaga,
47 mas que também foi discutido abrir para APP de CEIs, municipais e estaduais. André diz que
48 quem já trouxe o documento já será avaliado pela comissão e se aprovado vai parecer para a
49 plenária deliberar. André questiona se alguém teria alguma dúvida. Jussara, representante da
50 APP informa que a maior dificuldade que as APPs estão encontrando é a questão do alvará

51 sanitário e de funcionamento. André diz que decidiram que se retirasse da exigência os alvarás,
52 mas que precisa para o funcionamento. Sabrina observa que o presidente está equivocado, pois
53 todos os documentos que são solicitados para as demais entidades civis serão também solicitados
54 para as APPs. Eraldo diz que quanto à escola estadual teve cobrança, deram uma liberação
55 provisória no início de 2019. Jussara diz que está com dificuldade de a CEI regularizar, pois o
56 município é complicado, apontaram os itens a serem arrumados, porém não retornaram para
57 revisitar e diz que solicitaram melhorias no CEI e para isso pediram que buscassem o prefeito, e
58 diz que uma coisa ou outra foi melhorada, mas não voltaram para visitar. Maria das Dores, da
59 APP Maria Magdalena, diz que para ela disseram que iam providenciar, o restante dos
60 documentos têm, porém os alvarás não têm. Eliezer diz que a dificuldade é conseguir o alvará
61 dos bombeiros, pois a prefeitura não emite o seu alvará sem ter o alvará dos bombeiros. André
62 questiona se não houve deliberação em não solicitar os alvarás, pois recorda de ter havido
63 alguma discussão em reuniões anteriores. Eliezer diz que sobre os alvarás uma questão que havia
64 sido trazida para o CMDCA pelas conselheiras tutelares que foi sobre a questão do habite-se, que
65 nenhuma CEI teria alvará, e que inclusive nem o Conselho Tutelar teria. Representante da APP
66 diz que agora tem o habite-se, mas não tem o alvará de funcionamento. André diz que terá que se
67 ausentar devido a uma audiência que foi marcada em cima da hora, mas que deixará o Eliezer e
68 Vitor, que estão a mais tempo no conselho, esclarecendo às dúvidas. Roger, representante da
69 APP Maria De Lourdes, diz que a falta dos alvarás é uma questão que se sai na mídia complicará
70 para o município. Hamilton diz que cada APP é vinculada a uma instituição de ensino, e
71 questiona se somente uma autorização da escola não poderia funcionar. Eliezer diz que uma
72 coisa é a documentação da escola, e outra são os documentos necessários para as entidades se
73 inscreverem no CMDCA. Vitor diz que a questão da dificuldade de conseguir o alvará é da
74 escola, visto que as APPs funcionam no mesmo endereço da escola, e questiona se tem alguma
75 APP que funciona em outro local. Representantes das APPs se manifestam informando que se
76 encontram nas escolas. Roger diz que o CNPJ da APP é o mesmo da escola. Eraldo discorda e
77 diz que tem carimbo próprio e assina pela APP e não pela escola. Jussara diz que o endereço
78 também utiliza da CEI, porém também podem se encontrar em outro local. Eraldo diz que não
79 tem como se organizar em outro lugar, pois a APP é ligada à escola, sem escola não tem APP.
80 Jussara concorda que é mais fácil se reunir na escola. Eliezer diz que se as APPs funcionam
81 dentro das escolas, essas escolas deveriam estar regulares com a documentação para apresentar.
82 Eliezer diz entender, como membro antigo no CMDCA, que tem toda uma dificuldade em cobrar
83 os responsáveis, até mesmo por alguns não serem funcionários efetivos, ou receber algum tipo de
84 represária. Eraldo discorda. Eliezer exemplifica com a questão das salas do grupo escoteiro: ao
85 solicitar o alvará dos bombeiros exigiram a colocação de placa de saída, em uma sala que é
86 menor que essa da reunião, extintor de incêndio, tijolos furados com circulação de ar, para colocar
87 o gás, porém é tudo visando à segurança das crianças e pessoas que circulam no local. Eraldo diz
88 que os representantes das APPs devem estar de posse das questões a serem resolvidas, o porquê
89 que o bombeiro não liberou, é responsabilidade dos pais, APPs, devem estar cientes que cada um
90 tem sua função dentro das escolas, há os órgãos que administram, há o porteiro, cada um tem o
91 seu papel. Maria Aparecida, da APP Stanislaw, informa que já foi várias vezes solicitar para a
92 Secretária de Educação e ela disse não. Roger diz que o problema é que as verbas do PDDE já
93 vêm destinadas, por exemplo: não pode utilizar para a compra de bebedouros. Vitor diz que, por
94 uma questão de ordem, o objetivo desta reunião é tirar dúvidas sobre o registro das entidades no
95 CMDCA, e foi colocado que estão com dificuldades de conseguir os alvarás: sanitário e de
96 funcionamento. Vitor questiona se alguém tem dificuldade em algum outro item solicitado na
97 resolução, e questiona se sobre o balanço está ok. Jussara, da APP São João Batista, diz que
98 possuem conta para fazer pagamentos das serventes, se seria colocado somente a APP enquanto
99 recurso próprio. Vitor diz que irão fazer o balanço das diversas contas, é fazer o levantamento do
100 que a APP gastou no ano anterior. Eliezer diz que se tiver no CNPJ da APP sim, e alerta que não
101 podem confundir o que é da APP e escola. Vitor observa que então que o plano de ação da
102 entidade estão conseguindo preencher. Representantes das APPs confirmam e reforçam que o

103 que estão tendo maiores dificuldades é na emissão dos alvarás. Eliezer explica que são três
104 alvarás: o do bombeiro, da vigilância sanitária e da prefeitura. Jussara questiona se a validade
105 dos alvarás é de seis meses. Eliezer informa que é de um ano, que todo início de ano se deve
106 pegar, e que neste caso talvez só tenham feito no meio do ano. Representante da APP relata que
107 foi expedido o habite-se, porém se a inscrição no CMDCA depender dos alvarás pode afirmar
108 que as CEIs não conseguirão fazer. Eliezer diz que é uma questão básica e diz que as demais
109 entidades inscritas: CEACA, Grupo Escoteiro, Associação Jorge Lacerda, e APAE cumpriram. A
110 escola Tereza está quase conseguindo. Representante da APP diz que estão presos, por serem
111 empregados do município não podem cobrar da prefeitura, cobrou uma visita. Vitor questiona o
112 que eles pedem. Representante da APP informa que melhorias como: bebedouro, sabonete nas
113 pias, e afirma que não é nada fora do normal, relata que a prefeitura tem que dar prioridade,
114 pegar as exigências e delegar funções, passar para a secretaria de obras o que precisa ser feito.
115 Vitor diz que se acontecer algum evento de catástrofe não é a APP quem irá responder. Vitor diz
116 que dá a entender que as APPs são as responsáveis e não o município. José, da APP Vitório
117 Marcon, diz que estão com um problema no teto que informaram, porém ainda não foi
118 solucionado. Vitor diz que o fato de a APP estar respondendo pela escola, a seu ver, ela será
119 considerada um órgão governamental, e diz que devem trazer os documentos que constam na
120 resolução do CMDCA, que tem força de lei. Sabrina informa que as APPs são entidades não
121 governamentais. Vitor diz que primeiro devem definir se é considerado órgão governamental ou
122 não governamental, pois são os responsáveis pelas escolas. Caso sejam consideradas
123 governamentais nem precisarão participar do fórum. Sabrina diz que para as governamentais
124 seria indicação do prefeito, porém afirma que são não governamentais. Eliezer pergunta a
125 opinião da Sabrina no que devem fazer. Sabrina opina que as APPs solicitem por escrito, via
126 ofício, e peguem o recebido do órgão a que encaminharem. Representantes das APPs relatam
127 que a Secretaria de Educação não assinará o ofício. Eliezer diz que se entregarem a
128 documentação eles são obrigados a receber. Eliezer diz que algumas questões foram pra frente
129 somente depois de denunciado ao MP, e caso não seja resolvido diz que deveriam informar o
130 órgão. Eraldo relata que o MP já foi informado. Eliezer diz que apenas verbalmente, através de
131 falas não tem provas de que passaram a situação para o Executivo ou à Secretaria, e diz que
132 fizeram a vistoria e passaram o relatório, o próximo passo é fazer a comunicação que fizeram as
133 melhorias para eles voltarem. Vitor questiona se notificaram oficialmente, se passaram um
134 documento oficial com as não conformidades, contendo prazo, e orienta que o próximo passo é
135 avisar a vigilância sanitária dizendo que foi resolvido. Representante da APP informa que a
136 vigilância sanitária encaminhou à Secretaria de educação algumas questões que foram
137 resolvidas, como colocação de telas. Vitor explica que a Comissão de normas, é uma comissão
138 dentro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e que tem o poder de
139 dar o seu parecer, mas é a plenária quem decide todas as questões, e sugere que definam com o
140 setor jurídico se as APPs são consideradas entidades governamentais ou não governamentais e
141 assim poder passar quais os documentos necessários para a inscrição que não consta na
142 resolução. Sabrina explica que para as entidades governamentais também são necessário os
143 alvarás, porém as entidades governamentais inscrevem os seus programas e não a entidade, o que
144 de qualquer forma dificultaria, pois há APPs que não possuem programas. Vitor diz que
145 enquanto definem com o jurídico, as APPs já devem fazer ofício, protocolando junto à Secretaria
146 de Educação. Eliezer diz que caso a Secretaria de Educação não aceite receber, protocolem
147 diretamente na assessoria especial direcionando ao gabinete do prefeito, com a Patrícia que está
148 presente. Patrícia informa que sempre recebem. Eliezer diz que infelizmente algumas questões só
149 funcionam com atitudes extremas, informando o MP e diz que surgiu dúvida sobre a natureza
150 jurídica das APPs por parte do conselheiro Vitor, e diz que entende que elas não se enquadram
151 em governamental, mas independente dessa decisão a questão de ter os alvarás é questão de
152 segurança, até o dia 20/02 a orientação é que corram atrás dos alvarás, diz que o conselheiro
153 Eraldo pode estar auxiliando os colegas das APPs, e sugere que peguem o contato do
154 conselheiro. Eliezer diz que no parecer da comissão de normas será colocada à plenária essa

155 dificuldade dos documentos do inciso IX, e solicitarão uma resposta do setor jurídico se as APPs
156 são consideradas governamentais ou não governamentais. Eliezer diz que o prazo inicialmente é
157 o dia 20/02, porém informa que este prazo o CMDCA tem o poder de alterar, caso aprovado
158 pelos conselheiros em plenária. Eliezer orienta que já deixem as documentações de solicitação
159 do registro prontas, aguardando os alvarás. Eliezer diz que o conselho fica à disposição das 7h às
160 12h e das 13h às 16h. Referente ao balanço, Vitor informa que é do último ano, portanto 2019.
161 Eraldo questiona se o balanço deve ser entregue com notas. Vitor diz que o próprio contador
162 sabe e já entregará pronto. Representante da APP diz que a contadora de sua APP cobra
163 aproximadamente R\$ 300,00 (trezentos reais) para realizar o balanço. Eraldo questiona quem é.
164 Representante diz que Silmara. Vitor diz que não é o correto, pois já seria atribuição do contador.
165 Roger sugere que todas as APPs façam a cobrança em conjunto dia 27/02. Vitor sugere que seja
166 feita individualmente o quanto antes, pois cada um tem suas próprias questões. Vitor solicita que
167 os representantes das APPs deixem o contato. Eliezer relata que se todas já tiverem protocolado
168 seu ofício na secretaria de educação e executivo, se entender que cabe, o CMDCA poderá
169 reforçar o pedido. Eliezer reforça que o primeiro passo é tentar com a Secretaria de Educação, e
170 se não conseguir vai ao prefeito. Hamilton diz que basta a presença dos representantes das APPs
171 na reunião para saber que possuem interesse em regularizar. Eliezer diz que a próxima reunião
172 será no dia 27/02, porém se for o caso, em ter pressa em resolver essa questão, os conselheiros
173 podem convocar reunião extraordinária, Eliezer diz que reconhece que é um esforço que estão
174 tendo, parabeniza todos os presentes pela motivação em querer resolver as coisas. Eraldo diz que
175 gostaria de parabenizar também ao conselho, pois antigamente a maioria das pessoas não sabia o
176 que era o CMDCA, e hoje já expandiram no município, lutando pelo direito das crianças e
177 adolescentes. Vitor explica que no CMDCA são todos voluntários, há uma necessidade de fazer
178 o fórum das entidades civis, onde surgiu a urgência de reunir as APPs, sendo que é a segunda
179 reunião que estão tendo, a primeira ocorreu em novembro. Jussara diz que devem repensar a
180 convocação, pois não foi avisada. Roger diz que a Verinha da Educação repassou o convite para
181 as diretoras para que avisassem as APPs, mas que também não foi informado na primeira.
182 Hamilton sugere que já fique um responsável por fazer um grupo de whatsapp das APPs.
183 Eliezer sugere que o conselheiro Eraldo fique responsável. Eraldo aceita, sendo passada uma
184 lista para a coleta de número. Eliezer diz que vão entrar em um consenso sobre o número das
185 APPs para compor o conselho. Eraldo diz que a participação da APP será de extrema
186 importância, pois as pessoas que participarem do conselho, a partir da união estarão trazendo e
187 voltando com questões para serem resolvidas. Eliezer diz que soube que houve questões que o
188 Eraldo mobilizou a imprensa, o pessoal da escola, comunidade em frente a escola para conseguir
189 resolver. Eliezer convida as APPs a participarem da próxima reunião ordinária em 27/02, às
190 8h30min, e questiona se a maioria pode vir. Vitor diz que não precisa vir todos, somente um
191 representante. Representante diz que não há problema se avisado com antecedência, pois dessa
192 vez foram avisados em cima da hora. Eliezer pede desculpas, porém é uma discussão urgente, foi
193 repassado para a Secretaria de Educação por já terem o contato. Sabrina relembra que é um
194 fórum que já deveria ter ocorrido em novembro. Vitor reforça para que as entidades agilizem a
195 questão do ofício. Eliezer diz que as APPs farão a solicitação por escrito à Secretaria de
196 educação, ou prefeito. E a solicitação da inscrição no registro no CMDCA é protocolado com a
197 Sabrina aqui na sala do CMDCA. Vitor diz que de qualquer forma as APPs devem ir trabalhando
198 para cumprir o prazo de 20/02, e diz que podem inclusive no ofício, citar o prazo da resolução de
199 convocação, porém confirma que o CMDCA tem poder e vontade de alterar o prazo caso não
200 seja suficiente. Eraldo diz que a administração deve ver que a inscrição no CMDCA só irá
201 beneficiar, pois possibilita às APPs apresentar projetos que irão auxiliar, portanto o governo
202 também deveria ter interesse. Roger diz que não acontece de a diretora ir com a APP. Eliezer diz
203 que os diretores e APPs querem o melhor para os alunos, portanto devem conversar e verificar
204 questões para chegar a esse objetivo. Eliezer exemplifica com o seu trabalho na polícia, onde a
205 principal ocorrência no município é a briga de vizinhos, depois é a Maria da Penha, e explica o
206 por quê: às vezes o denunciante não vai até o vizinho informar que a festa está incomodando,

207 eles chamam primeiro a polícia, e às vezes basta somente uma conversa. Representante da APP
208 informa que suas questões são somente de organização, e diz que a APP anterior não era atuante,
209 e agora estão cobrando para que ande nos trilhos. Eliezer questiona se alguém teria mais alguma
210 dúvida quanto ao registro. Eraldo diz que irá encaminhar comunicados do CMDCA ao grupo da
211 APP e vice-versa. Patrícia sugere que coloquem o assunto das APPs como primeiro da pauta da
212 plenária. Suzana explica que às vezes não pôde participar de reuniões não por questão de não
213 atuar, mas de conciliar os demais compromissos, e diz que a prefeitura ignora as escolas do
214 Estado, e que conseguiram sanar as pendências da escola São João Batista porque a comunidade
215 se uniu. Eliezer diz que entrarão em contato, pois podem marcar de se reunir em outro local,
216 devido ao grande número de participantes, e explica que somente do CMDCA são dezoito
217 pessoas, portanto a sala ficaria pequena. Vitor questiona se Sabrina entendeu o questionamento
218 que é para encaminhar ao jurídico. Sabrina questiona se os demais conselheiros concordam com
219 o envio. Patrícia e Eliezer se manifestam que se houve dúvida, melhor tirar com o setor
220 responsável. Eliezer orienta para escrever: Em virtude de algumas APPs serem as responsáveis
221 por contratação e pagamento de funcionários solicitamos parecer informando se as APPs
222 entendem-se por instituição governamental ou não governamental. Eliezer questiona se já
223 analisam as solicitações de registros recebidas. Vitor sugere que sejam analisadas todas juntas.
224 Conselheiros concordam. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 15h30min.
225 E, para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de assistente administrativo do
226 CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros
227 presentes.